



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição nº 1538

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4026, DE 27 JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de 756,58 (Setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4.349, de 07 de dezembro de 2023.

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente de Pedreira, crédito suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 756,58 (Setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

Despesa	Unidade	Funcional programática	Valor
40	03.16.01	10.302.0014.2057.0000 3.1.90.16.99	756,58
Total			756,58

ARTIGO 2º) – O crédito suplementar de que trata o artigo primeiro é oriundo de excesso de arrecadação decorrente de recursos provenientes do Governo Federal conforme Portaria nº 4124 de 31/05/2024.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 27 de junho de 2024.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

REF: Edital de Chamamento Público nº 08/2024

Processo Administrativo nº 2.424/2024

Considerando o Chamamento Público realizado pela Comissão Especial de Seleção;

Comunica o resultado da seleção pública conforme consta do item 12 do Edital de Chamamento Público nº 08/2024.

PARTICIPANTE	PONTUAÇÃO
Casa de Assistência à Infância Planeta Azul	10

Pedreira, 25 de junho de 2024.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**115ª Junta de Serviço Militar****COMUNICADO****Começou o Alistamento Militar Obrigatório
Prazo vai até 30 de junho**

O Alistamento Militar é para jovens do sexo masculino, que completam 18 anos em 2024

Começou em dois de janeiro o período de Alistamento Militar Obrigatório, em todo o País. Todos os jovens nascidos em 2006, ou seja, que **completam 18 anos em 2024**, deverão se alistar até o dia 30 de junho de 2024.

O Alistamento Militar pode ser realizado de maneira rápida, segura e prática, exclusivamente, através do site:

<http://www.alistamento.eb.mil.br> e para a inscrição online, é necessário ter em mãos o CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com o novo CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar, para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas.

O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro. Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2006 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer à sede da Junta de Serviço Militar, portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, Número de celular próprio e e-mail particular.

Casos Especiais

O atendimento presencial também é para casos especiais, como: jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa, a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento pedindo isenção do Serviço Militar, levando atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha

condição de comparecer à Junta do Serviço Militar, por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador, mediante procuração lavrada em Cartório.

A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA Pedreira (um Espaço de Cidadania), situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone: (19) 3852-3429, Parque Industrial e que atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Prejuízos do não Alistamento

Vale lembrar, que além de uma multa, quem não realizar o Alistamento no período correto, fica em débito com o Serviço Militar e não poderá:

- 1)- Obter ou prorrogar validade do passaporte;
- 2)- Ingressar como funcionário, empregado ou associado em – Instituição, Empresa ou Associação oficial ou subvencionada;
- 3)- Assinar contrato com os Governos Federal, Estadual, de Territórios ou Municípios;
- 4)- Prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino; obter carteira profissional, registro de diploma de profissões

liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;

5)- Inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;

6)- Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação;

7)- Receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios.

Serviço

O Alistamento é um ato gratuito e obrigatório

Período: 2 de janeiro a 30 de junho de 2024

Exclusivamente pelo site: <http://www.alistamento.eb.mil.br>

Os casos especiais e aqueles que não cumpriram o prazo antes de 2023, mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA (um Espaço de Cidadania), situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - que atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, Janeiro de 2024

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

Não importa a hora e nem o lugar!

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2022

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/07/2024 a 03/07/2025, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e conforme disposição constante no art. 90 da lei 14.133/2021. O serviço renovado é o descrito a seguir, cujos itens e quantitativos permanecem de acordo com o quadro consolidado constante na cláusula 1 do 3º Termo Aditivo. Os valores foram reajustados no percentual de 3,34% de acordo com o índice INPC/IBGE do mês de maio de 2024. Conforme tabela acima, o valor total desta prorrogação é de R\$ 750.533,28. OBJETO: Prestação de serviços de podas e supressões de árvores em logradouros públicos deste Município. CONTRATADA: PROERT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Pregão eletrônico nº 31/2022 - Processo licitatório nº 36/2022 - Data da Assinatura: 26/06/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 28.766,25. LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento parcelado de materiais para construção, os quais serão destinados em obras e serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas deste Município. Pregão Eletrônico nº 25/2023. Processo Licitatório nº 31/2023. Data da Assinatura: 26/06/2024.

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

DESCARTE CORRETO
Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



Onde encontrar o Papa Pilhas?
Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA Nº. 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - OBJETO: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s), por empreita global por item (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para os serviços de construção de 03 (três) praças no município de Pedreira/SP. Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedoras as licitantes: MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA. e HYPE CONSTRUTORA LTDA.

Data: 27/06/2024.

Fábio Vinicius Polidoro
PREFEITO

REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

- Facebook: @prefeiturapedreirasp
- Instagram: @prefeiturapedreirasp
- Twitter: @PrefPedreira
- Website: pedreira.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL - FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB – PEDREIRA/SP

COMUNICADO

Pedreira/SP, 26 de junho de 2024.

Prezados (as) Conselheiros (as)

Comunicamos que a Reunião do Conselho Municipal FUNDEB realizar-se-á no dia 27 de junho de 2024, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos nº 111, Centro, neste Município, e terá como pauta o assunto relacionado abaixo:

- Apresentação das Despesas e Receitas relacionadas à verba do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referente ao mês de maio/2024.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA CARRARO HÁREA
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

COMUNICADO

Pedreira/SP, 26 de junho de 2024.

Prezados (as) Conselheiros (as)

Comunicamos que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE realizar-se-á no dia 27 de junho de 2024, às 08:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos nº 111, Centro, neste Município, e terá como pauta os assuntos relacionados abaixo:

- Assuntos pertinentes a merenda escolar.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

ROSANGELA BORDIGNON

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedreira/SP, 26 de junho de 2024.

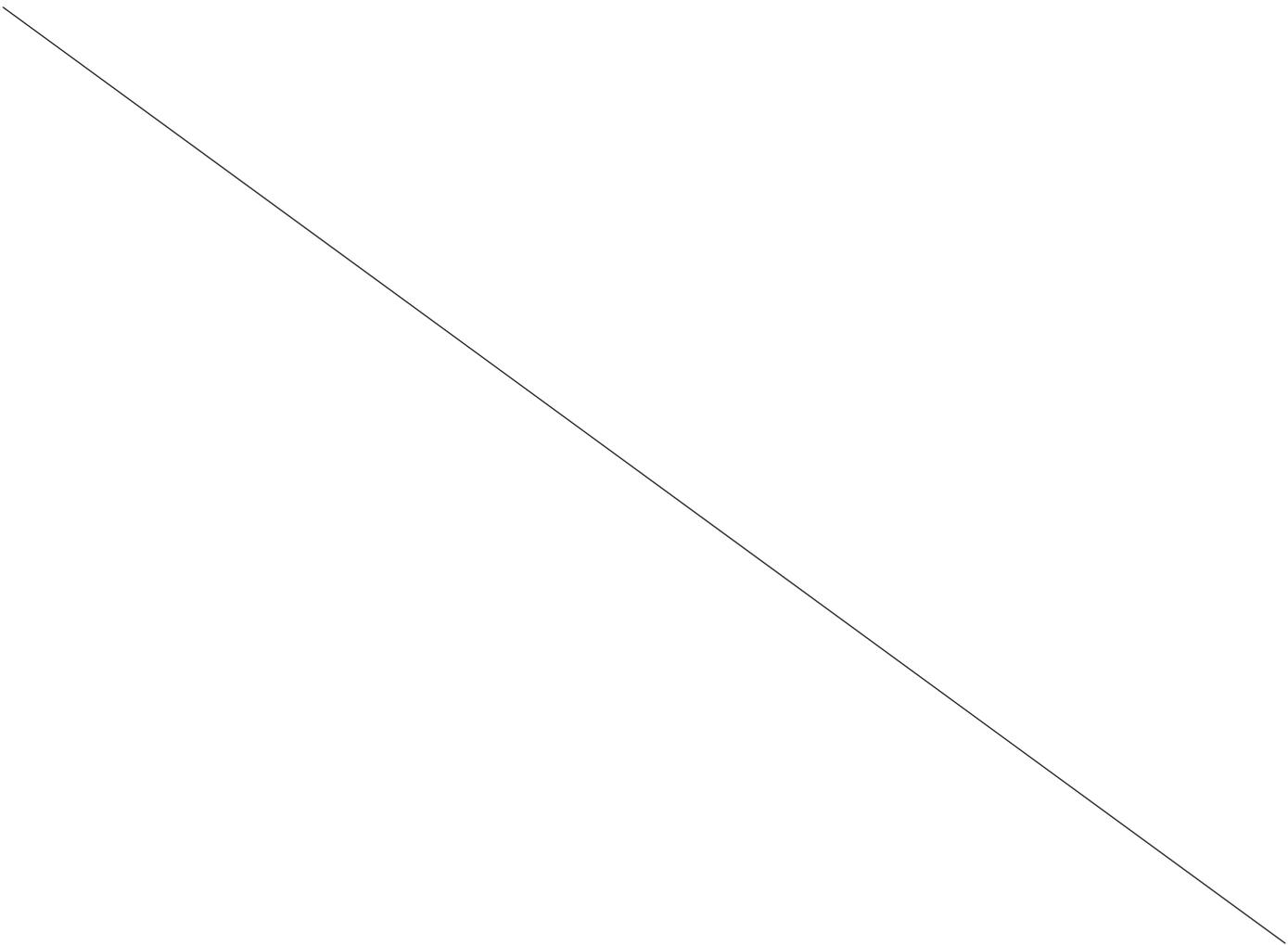
Prezados (as) Conselheiros (as),

Informamos que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME realizar-se-á no dia 27 de junho de 2024, às 18:30h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, neste município e terá como pauta o assunto abaixo relacionado:

- Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade (PMEAS)..

Atenciosamente,

ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Acredite, você tem o poder de ajudar a eliminar o Mosquito da Dengue!**

A Secretaria de Saúde trabalha intensamente para conscientizar a população sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Apesar da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus compartilharem sintomas semelhantes, cada uma possui sinais específicos que, observados, facilitam o diagnóstico clínico. O tratamento adequado, prescrito e supervisionado por um profissional de saúde, é fundamental para a recuperação do paciente.

Nos primeiros quatro dias de infecção os sintomas são muito inespecíficos; não é possível diferenciá-los! Só que a Chikungunya dá uma dor intensa nas articulações, com possibilidade de edemas; enquanto a Dengue causa uma dor mais generalizada, com incômodos, inclusive atrás dos olhos, por exemplo. Já o Zika Vírus costuma causar mais manchas avermelhadas pelo corpo, junto com coceira. Na maioria dos casos, a febre está presente, independente de qual for o vírus. No caso do Zika, a alteração de temperatura costuma ser mais branda.

Os principais sintomas são febre alta, entre 39°C e 40°C, com duração de dois a sete dias; dor de cabeça, atrás dos olhos, no corpo e nas articulações; mal-estar geral; náusea; vômito; diarreia; e manchas vermelhas na pele, com ou sem coceira. A atenção aos sintomas é fundamental. Algumas pessoas negligenciam os sinais e, ao procurar atendimento, já estão com quadros mais graves da doença. Neste momento, manter uma boa hidratação, por exemplo, é importantíssimo. O período de incubação das arboviroses varia entre três e cinco dias, em média.

É importante que qualquer pessoa que manifeste sintomas como febre, dores no corpo ou manchas avermelhadas, após uma picada de mosquito, procure assistência médica imediatamente, para prevenir possíveis complicações. A Dengue, em situações mais graves, pode levar a hemorragias. É crucial estar atento aos sinais de alerta.

É essencial que a população participe com os cuidados necessários contra a doença. Prestar atenção e se autoeducar diariamente, com a finalidade de manter o ambiente sempre limpo, para impedir a proliferação da Dengue é de extrema importância, eliminando os possíveis criadouros do mosquito.

Os casos de arboviroses, doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquito, vem crescendo na Região. Independente do período, é sempre importante tomar os cuidados necessários. Orienta-se que mesmo em período de seca, os moradores fiquem atentos aos cuidados dentro de casa, com os vasos das plantas para não acumular água, dar atenção aos ralos de banheiro, que são pouco utilizados, limpar calhas e caixas d'água. Muitas pessoas acham que estes cuidados devem ser feitos uma vez por ano, mas o ideal é toda semana, ao longo do ano todo.

O *Aedes aegypti* é um mosquito que vive muito próximo das pessoas. Para combater a doença, tem de se eliminar, de fato, todos os criadouros domiciliares, que são ambientes para a

proliferação. É importante ressaltar que o mosquito transmissor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya, só se multiplica em recipientes naturais ou artificiais com água limpa e parada. O período chuvoso contribui bastante para a eclosão dos ovos do mosquito e, conseqüentemente, expõe mais pessoas ao risco de infecção. Entre janeiro e março os números da doença, geralmente, ganham maior dimensão.

Quem é picado pelo mosquito *Aedes aegypti* infectado pode ter a doença até quatro vezes, que é o número de sorotipos do vírus conhecidos (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4).

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Escola Técnica João Emílio Begalli

Rua João Lúcio de Moraes, 270 - Jardim Triunfo

horário de
funcionamento
da secretaria

segunda à sexta

🕒 14:30 às 22:30



FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

ATO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 64/2024 - Solicitação nº 427/2024

Analisando o Processo Administrativo nº 64/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desinsetização e desratização) nas dependências internas e externas da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, cujo valor é de **R\$ 2.520,00** (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

A dispensa é feita em favor da empresa **DEDETIZADORA E LIMPADORA PEDREIRA LTDA - CNPJ 01.XXX.XXX/0001-72**.

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **23**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Pedreira, 24 de junho de 2024

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

Onde estamos?

**Rua XV de Novembro,
595 - Centro**

 **(19) 99812-8298**

**Horário de
funcionamento**

**Segunda á Sexta
08h ás 16h**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PEDREIRA
PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROF. MARLENE ZEGHAIB



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PEDREIRA
PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB

COMUNICADO

VAGAS ABERTAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
CURSOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
E SEGURANÇA DO TRABALHO
(VAGAS LIMITADAS – 40 POR CURSO)

AULAS PRESENCIAIS - PERÍODO NOTURNO: DAS 19H ÀS 22H30, NA ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI, LOCALIZADA NA RUA JOÃO LÚCIO DE MORAES, 240 – JARDIM TRIUNFO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 24/05/2024 ATÉ 26/07/2024
(DAS 15:00 ÀS 21:00 NA SECRETARIA DA ESCOLA PROF. JOÃO EMÍLIO BEGALLI)

INÍCIO DAS AULAS: 29/07/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

CÓPIA DO RG E CPF (*não será aceita Carteira de Habilitação*);
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CÓPIA DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (*Conta de Água, Energia, IPTU etc*)
CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO;
1 (uma) FOTO 3X4;
NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO E EMAIL.

ATENÇÃO: SÓ SERÃO EFETIVADAS AS INSCRIÇÕES DOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS. PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 99812-8298 | (19) 99828-5779 | (19) 99761-7217

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****PAUTA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE
2024.****EXPEDIENTE****01 - ATAS:**

Ata da 10ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024;

Ata da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024.

**02 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES
VEREADORES:**

PROJETO DE LEI Nº 42/24 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pedreira, a vigorar a partir de janeiro de 2025.

03 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:**04 - REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 51/24 - SR. ALESSANDRO LUIS DE GODOY - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal;

REQUERIMENTO Nº 52/24 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a reforma do novo Canil/Gatil;

REQUERIMENTO Nº 53/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Diretor Geral do SAAE sobre a prestação de serviços de água no município de Pedreira.

05 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES:

MOÇÃO Nº 70/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações e agradecimentos ao Padre André Luiz Rossi da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e Reitor do Seminário Diocesano São José, em reconhecimento ao trabalho de evangelização realizado em nossa comunidade;

MOÇÃO Nº 71/24 - SR. ALESSANDRO LUIS DE GODOY - Consigna em ata, votos de congratulações ao Senhor Luiz Francisco Novo, pela realização da obra cinematográfica "Theodoro & Novo - A história do Cinema em Pedreira";

MOÇÃO Nº 72/24 - SR. ALESSANDRO LUIS DE GODOY - Consigna em ata, votos de congratulações ao Senhor João Paulo Zonzini, o multiartista pedreireense "J. Peron", pelo

apoio, produção, organização, direção e colaboração em diversos eventos realizados em nosso município;

MOÇÃO Nº 73/24 - SR. ALESSANDRO LUIS DE GODOY - Consigna em ata, votos de congratulações aos organizadores e realizadores do "XXX INTERPOJ - 2023" e "XXXI INTERPOJ - 2024".

06 - CORRESPONDÊNCIAS:**07 - PALAVRA LIVRE:****08 - TRIBUNA: (NÃO HÁ INSCRITOS)****ORDEM DO DIA****01 - MATÉRIAS EM VOTAÇÃO ÚNICA:**

VETO Nº 01/24 - TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 23/24 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pedreira, a vigorar a partir de janeiro de 2025. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA P/REJEITÁ-LO);**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Regulamenta a cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Pedreira (Naming Rights), e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

02 - PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 37/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94 e suas alterações posteriores. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA).**

03 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

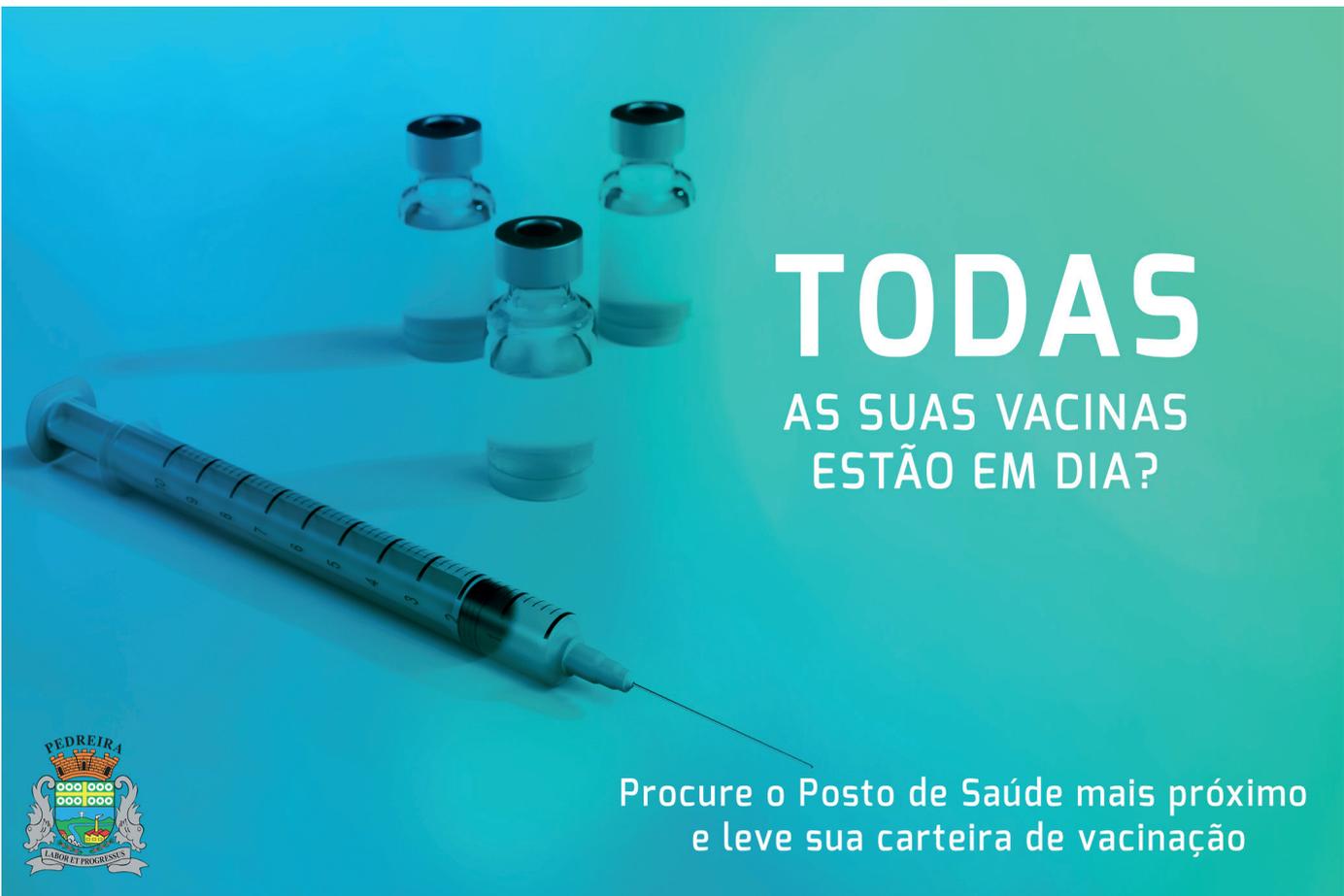
PROJETO DE LEI Nº 38/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 39/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FUMTER e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 26 de junho de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente



TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

<p>PODER EXECUTIVO <i>(Gabinete do Prefeito)</i></p> <p>Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.</p>	<p>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</p> <p>Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> <p>Secretarias, Departamentos, Divisões Setores</p>	<p>PODER LEGISLATIVO</p> <p>Câmara Municipal – Atos Oficiais</p>
	<p>INEDITORIAIS</p>

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI
Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA
Editor Responsável

ANDREWS LANGE DA CUNHA
Estagiário

VANESSA NASCIMENTO
Estagiária - Revisora

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP